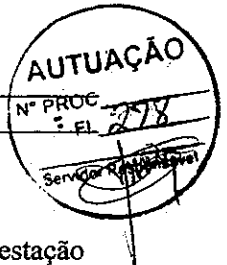


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191811-0002

ATA DATOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018



DATA: 15/01/2019, às 8:h

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para administração pública municipal, conforme Edital e Anexos.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” SOB Nº 005/2018.**

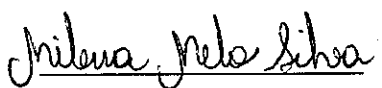
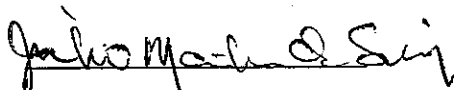
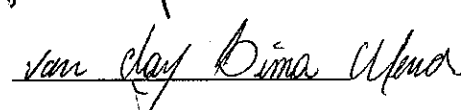
**I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 8:h (oito horas) do dia quinze (Quinze) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA), reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, presidente da CPL, Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e o Sr. Van Clay Lima Mendes, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 024/2018, constante nos autos deste processo, foi registrado também a presença do Contador Geral do Município o Sr. Márcio Antônio Santos Borgea, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal. A Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal de grande circulação denominado “JORNAL EXTRA”, e no sítio oficial do poder executivo municipal [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A presidente esclareceu ainda que a íntegra do Edital foi devidamente disponibilizada no sítio oficial desta prefeitura municipal ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)), permanecendo disponível para quaisquer interessados. A Presidente da comissão de licitação informou aos presentes que apenas a empresa **E. P. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.422.746/0001-02**, encaminhou o Recibo de Retirada do Edital, devidamente preenchido à Comissão de Licitação, conforme consta dos autos deste processo. Iniciados os trabalhos, foi constatada a presença apenas da empresa licitante E. P. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.422.746/0001-02. A comissão de licitação decidiu pela continuidade do certame com a única empresa presente tendo em vista a urgência na execução dos serviços e o manifesto desinteresse dos licitantes no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, com a publicação do seu aviso em Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e por meio eletrônico (na internet).


**II. CREDENCIAMENTO.** A Presidente da CPL solicitou à licitante presente que apresentasse os documentos necessários para credenciamento e o envelope 01 “documentação para habilitação” e envelope 02 “proposta de preços” e solicitou que o representante da licitante rubricasse os documentos de credenciamento juntamente com os envelopes. O que foi feito. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar o credenciamento da única licitante presente. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão deliberou declarar credenciada a Sra<sup>o</sup> Cristiane Oliveira Silva, inscrito no CPF nº. 021.796.43-90, portadora do RG nº 027014252004-3 SSP-MA, como representante legal (sócio-administrador) da empresa E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. A Presidente informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante.

**III FASE DE HABILITAÇÃO.** Foi então dado prosseguimento à sessão com a abertura do envelope 01 “documentação de habilitação”, da única licitante presente. Os documentos de habilitação ficaram à

disposição dos presentes e foram rubricados pelo licitante, pelos membros da Comissão de Licitação e Contador Geral Municipal presente. Da análise dos documentos de habilitação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, auxiliada pelo Contador Geral, o qual formalizou sua análise através de Relatório Técnico Contábil, foi constatada que a licitante E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, atendeu as exigências do Edital e seus anexos, razão pela qual foi declarada devidamente HABILITADA pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do exposto, a Comissão indagou ao licitante presente se desistiria de interpor recurso referente à fase de julgamento de habilitação, o licitante presente respondeu positivamente, assim desistindo expressamente do direito de recurso contra a fase de habilitação. **IV EXAME DE CONFIRMAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.** Continuando os trabalhos, foi aberto o envelope 02 contendo a “proposta técnica” da empresa participante. A presidente explicou aos presentes que a proposta técnica será analisada em confronto com o item 7 do edital. A proposta foi devidamente analisada pelo Assessor Técnico de Contabilidade, o Sr. Márcio Antônio Santos Borgea. Após análise, restou constatado que a proposta técnica apresentada atendeu às exigências do edital, sendo sua conformidade aceita pela Comissão de Licitação na sessão. **V EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão passou a abertura do envelope 03 “proposta de preços”, da empresa E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, única empresa participante do certame. Aberto o envelope, a Comissão e o Licitante presente rubricaram a proposta nele contida. Foi constatado que a empresa E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou proposta no valor total de **RS 379.080,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitenta reais)**. A comissão se deu prosseguimento à sessão com a análise da proposta de preços apresentada. **VI ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.** Da análise da proposta, foi constatado o atendimento integral dos requisitos exigidos no Edital. Isto posto, a comissão decidiu pela classificação da proposta de preços apresentada pela única licitante participante do certame, tendo em vista que a referida proposta mostra-se vantajosa para a Administração, com preços unitários e totais em conformidade com o valor orçado pela Prefeitura Municipal. A presidente da Comissão de Licitação indagou ao licitante presente se o mesmo desistiria de interpor recurso referente à fase de julgamento da proposta. O licitante presente respondeu positivamente, razão pela qual a comissão solicitou ao licitante que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de julgamento da proposta, o que foi feito. **VII DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.** Diante do exposto, considerando a desistência expressa de recurso, a comissão declarou a empresa E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, como vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, bem como por ter cumprido as exigências constantes do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h50 do dia 15/1/2019, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e Licitante Presente e Assessor Técnico de Contabilidade.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO     | NOME                   | ASSINATURA  |
|------------|------------------------|---|
| Presidente | MILENA MELO SILVA      |  |
| Membro     | JULIO MARINHO DA SILVA |  |
| Membro     | VAN CLAY LIMA MENDES   |  |


  
Comissão



**PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES**

Márcio Antônio Santos Borgea  
CRC n° 008795-O/MA  
Contador Geral

E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ n° 28.422.746/0001-02  
Representante: Cristiane Oliveira Silva  
CPF n° 021.796.343-90  
RG n° 027014252004-3 SSP-MA

  
\_\_\_\_\_  
